

**PORTARIA CONJUNTA N. 02/2020**

*Dispõe sobre suspensão de prazos na 1ª Vara e na 2ª Vara desta  
Comarca de Fraiburgo*

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO **FERNANDA PEREIRA NUNES**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE FRAIBURGO,  
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ SUBSTITUTO **WILLIAM BORGES DOS REIS**, JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA COMARCA DE FRAIBURGO, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** a situação excepcional de queda de energia que atingiu a totalidade do Município de Fraiburgo e parte do Município de Monte Carlo a partir das 16 horas e 30 minutos do dia 06 de agosto de 2020;

**RESOLVEM:**

**SUSPENDER** os prazos processuais na 1ª Vara e na 2ª Vara da Comarca de Fraiburgo no dia 06 de agosto de 2020.

Os casos urgentes foram atendidos em regime de plantão judiciário.

Encaminhe-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com seu envio, por meio eletrônico, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Núcleo de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, à Subseção da OAB de Fraiburgo e ao Ministério Público desta Comarca.

Fraiburgo, 07 de agosto de 2020.

  
**Fernanda Pereira Nunes**  
Juíza de Direito

**WILLIAM BORGES DOS REIS**  
Juiz Substituto da 2ª Vara